



LEI Nº 5.348, DE 10 DE JULHO DE 2018

Institui no Município de Mauá a Semana Municipal "Eu Escolho a Vida" para prevenção, conscientização e combate ao suicídio, passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Mauá, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita em exercício do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.863/2018, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal "Eu Escolho a Vida" para prevenção, conscientização e combate ao suicídio, que compreenda o dia 10 de setembro (Dia Mundial de Combate ao Suicídio), passando a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Mauá, será comemorada anualmente, entre os dias 05 e 10 do mês de setembro, semana que antecede o dia 10 de setembro de cada ano.

Art. 2º Em apoio à Campanha Internacional de Combate ao Suicídio e Valorização da Vida, fica instituído o movimento "Setembro Amarelo", que acontece no mundo todo e a data que marca a campanha é 10 de setembro, Dia Mundial de Combate ao Suicídio.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 10 de julho de 2018.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita em exercício

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ERENITA RODRIGUES DE S. EMAN
Chefe de Gabinete

ca///